



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 054, de 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre a exoneração coletiva de servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e considerando a publicação da Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

NOME DO SERVIDOR	CARGO OCUPADO	LOTAÇÃO
Anna Catarina de Jesus Nogueira	Chefe de Gabinete	Gabinete Civil
Jonas Abdias Souza Silva	Controlador Geral	Controladoria Geral do Município
Adna Maria dos Santos	Coordenadora COMDEC	Secretaria Municipal de Governo
Cristina Ferreira de Vasconcelos	Assessor de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Governo
Eronilson Kleyton de Lima	Assistente de Secretaria	Secretaria Municipal de Governo
José Eliaquim de Gomes de Andrade	Assessor de Rel. Púb. e Comunicação	Secretaria Municipal de Governo
Marcilio Eduardo de Oliveira Vila	Coordenador de Programas e Projetos	Secretaria Municipal de Governo
Maria José Pinheiro Xavier	Assistente de Secretaria	Secretaria Municipal de Governo
Sandriana Carlos da Silva	Gerente de Suprimentos	Secretaria Municipal de Governo
Silmara Bonifácio Lisboa	Coordenador de Controle Interno	Secretaria Municipal de Governo
Thalia Ryale e Silva	Coordenador de Programas e Projetos	Secretaria Municipal de Governo
Maria Erivanice Francisco	Secretária Municipal de Administração e Planejamento	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Rutemberg de Melo Gonzaga	Secretário Municipal de Finanças e Tributação	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
João Adiciano Francisco	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

João Felix Neto	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Meio Amb.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Meio Amb
Ana Cristina Teixeira do Nascimento	Chefe Unidade Administrativa	Secretaria Mun Assist Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Otávio Carlos Antunes de Oliveira	Secretário Municipal de Assist Social, Habitação, Trabalho e Renda	Secretaria Mun Assist Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Alrivete Bezerra de Lima	Diretor Escolar	Secretaria Municipal de Educação
Claudia Maria de Souza	Diretor Escolar	Secretaria Municipal de Educação
Francisca Francineide da Silva Silveira	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Herculano Lázaro Barbalho	Diretor Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
José Wilson da Costa Ferreira Freire	Diretor Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Juciê Gomes da Silva	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Aparecida M. da Costa Silva	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria José da Costa	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Paula Anielle do Nascimento Salustro	Diretor Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Paulo Cesar Nascimento Luiz	Diretor Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cícera Maria Medeiros da Silva	Chefe de Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Cleber Santos de Ávila	Chefe de Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Erivaldo Francisco de Pontes	Secretário Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saúde
Franklin Eliziel Souza Estevam	Chefe de Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Heloiza Paula da Silva Alves de Souza	Chefe de Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
João Italo dos Santos Souza	Coordenador de Secretaria	Instituto de Previdência dos Servidores
Wallysson Alves Moreira	Diretor Presidente	Instituto de Previdência dos Servidores

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita